



**PORTARIA Nº 001,  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2010  
Republicada por incorreções  
(DOE nº 3.231, de 29/09/2010)**

**O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, por sua Presidente e no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, inciso XV, da Resolução nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a deliberação tomada na 6ª Sessão Ordinária do ano de 2010, **RESOLVE**:

**CONCEDER**

30 (trinta) dias de férias legais à Corregedora Geral, **ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS**, referente ao exercício 2009/1, a serem usufruídas de 04 de outubro a 02 de novembro de 2010.

**DADO e PASSADO** no Gabinete da Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dez (2010).

**ESTELLAMARIS POSTAL**  
Presidente